

3.1. No tocante aos dados bancários, é necessário indicar o número da conta (ativa) e agência do Banco, e enviar documento que comprove os dados bancários. Indica-se preferencialmente conta bancária no Banco do Brasil.

3.2. Somente será aceito conta do tipo corrente ou digital, preferencial ser Banco do Brasil; vedado conta poupança. Além disso, o(a) beneficiário(a) precisa ser titular da conta.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o (a) requerente consultar o Setor de Ações Afirmativa e Assistência Estudantil - Sae, e verificar resultados divulgados no [site da UERN](#) e no site do [Jornal Oficial da Fuern - JOUERN](#).

4.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes no processo de concessão do benefício.

4.3. Constatadas irregularidades ou comprovada a má-fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e ressarcimento do valor recebido ao erário.

4.4. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na Resolução n. 39/2014-CD, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Mossoró (RN), 7 de Junho de 2024.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Portaria n.º 031/2023-GP/FUERN

## UNIDADES ACADÊMICAS

### Portaria-SEI Nº 269

**Dispõe sobre revogação da Portaria-SEI Nº 778, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410208.000392/2024-40, que contém solicitação do Departamento de Geografia do CAPF/UERN, através do Memorando nº 32/2024/UERN - CAPF - DGE/UERN - CAPF, para revogação da Portaria-SEI Nº 778, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, constante no processo SEI 04410208.000751/2020-35;

CONSIDERANDO o AD REFERENDUM Nº 004/2024 - DGE/CAPF/UERN que nomeia Coordenador do Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento (LAGEO);

#### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria-SEI Nº 778, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pau dos Ferros, 06 de Junho de 2024.

Prof. Dr. Jailson José dos Santos

Diretor do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria n.º 1893/2024 - GP/FUERN

### Portaria-SEI Nº 274

**Designa o Coordenador do Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento (LAGEO), do Departamento de Geografia do CAPF/UERN e dá outras providências.**

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Geografia, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), constante no Memorando nº 32/2024/UERN - CAPF - DGE/UERN - CAPF (Id. 26900217);

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Geografia, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), constante no Despacho (Id. 27015640);

CONSIDERANDO o AD REFERENDUM Nº 004/2024 - DGE/CAPF/UERN que nomeia Coordenador do Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento (LAGEO);

CONSIDERANDO os autos do Processo Sei nº 04410208.000392/2024-40,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Prof. Dr. Agassiel de Medeiros Alves para a função de Coordenador do Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento (LAGEO), do Departamento de Geografia (DGE), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/06/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pau dos Ferros/RN, 06 de Junho de 2024.

Prof. Dr. Jailson José dos Santos

Diretor do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria n.º 1893/2024 - GP/FUERN

### Portaria-SEI Nº 271

**Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico (CDA) dos(as) docentes do Departamento de Comunicação Social (DECOM).**

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do processo 04410193.000111/2024-65, de 29 de maio de 2024, que trata da solicitação de emissão de portaria de nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico - CDA do Departamento de Comunicação Social - DECOM para análise das progressões funcionais dos(as) docentes; CONSIDERANDO que o art. 23 da Resolução 060/2022-CD,

o qual regula a composição da comissão;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico dos(as) docentes do Departamento de Comunicação Social (DECOM) os servidores Marco Lunardi Escobar - matrícula 08038-1, presidente da comissão;

Artur Marques da Silva Neto - matrícula 13019-2, membro; Antonio Andretti Albuquerque da Costa - matrícula 12545-8, membro.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria-SEI nº 265, de 03 de Junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 06 de Junho de 2024.

Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC

Diretor Marclio Lima Falcão

Portaria nº 1998/2022-GR/UERN

### Portaria-SEI Nº 261

**Nomeia membros para compor Comissão responsável pelo Processo Seletivo para o Programa Institucional de Monitoria/PIM 2024.2 no âmbito do Curso de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal.**

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 2675/2023 - GP/FUERN:

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma comissão responsável pelo Processo Seletivo para o Programa Institucional de Monitoria/PIM no semestre 2024.2 do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal, em cumprimento ao [Edital Nº 071/2024 - PROEG/UERN](#);

CONSIDERANDO a ata da Reunião do Colegiado do Departamento de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal que ocorreu em 24 de maio de 2024 (ATA SEI [26738835](#)), na qual foram aprovados os projetos a serem executados nesse semestre;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros da comissão para realizar a seleção do Programa Institucional de Monitoria 2024.2 no âmbito do Curso de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal:

I - Prof. Waldney de Souza Rodrigues Costa, matrícula nº 12282-3 (presidente da comissão);

II - Prof. Rodson Ricardo Souza do Nascimento, matrícula nº 3288-3;

III - Prof. João Bosco Filho, matrícula nº 1817-1;

IV - Prof. William de Macêdo Virgínio, matrícula nº 3296-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Natal/RN, 06 de Junho de 2024.

Waldney de Souza Rodrigues Costa

Chefe Pro Tempore do Departamento de Ciências da Religião

Portaria nº 2675/2023-GP/FUERN

